

ORIENTE OU “OCIDENTE TARDIO”? AS CONTRIBUIÇÕES GRAMSCIANAS PARA A HISTORIOGRAFIA CONCERNENTE AO BRASIL DO FINAL DO SÉCULO XIX

Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho – Pesquisador do MAST e Professor colaborador do PPGH UNIRIO

RESUMO

O objetivo deste trabalho é revisitar algumas formulações gramscianas sobre Estado e, ao mesmo tempo, auxiliar na construção de subsídios teóricos à pesquisa mais ampla, em andamento, sobre os engenheiros brasileiros e suas relações de classe ao longo da segunda metade do século XIX. Foi partindo desta análise historiográfica que o estudo citado está balizado pela concepção de “Estado ampliado”. A partir desta matriz gramsciana, considera-se no Estado imperial não somente seus aparelhos de coerção – que visam e possibilitam uma dominação - mas também sua capacidade de produzir e reproduzir uma direção moral, intelectual e, portanto, cultural. Tal perspectiva ajuda a pensar como determinados intelectuais construíram suas práticas e representações frente aos grupos organizados da sociedade civil a que estavam vinculados e, ainda, o que disputavam e como asseguravam sua presença nas diversas agências da sociedade política.

Afirmam alguns autores que a pouca operacionalidade das concepções do pensador italiano para estudos sobre o Estado brasileiro resulta do caráter “oriental” da formação social brasileira. Uma sociedade civil “amorfa”, “fraca”, “gelatinosa” ou mesmo “inexistente” e que tal característica seria um traço marcante no Brasil até um passado recente. De imediato, é possível contestar tal assertiva. Nas formulações gramscianas, o que é universal é exatamente a capacidade de conhecer concretamente a história específica de uma formação social e, além disso, o próprio Gramsci já havia matizado a noção oriente/ocidente, pensando em “sociedades ocidentais de tipo tardio” ou “ocidente periférico”. Trata-se de assinalar, portanto, a idéia de um processo de ocidentalização que tem a sua historicidade e a complexidade, que pode envolver a simultaneidade de “oriente” e “ocidente”, em uma mesma sociedade. Em uma palavra, é possível pensar o “ocidente” como processo e não apenas como um estágio

Desta maneira, a comunicação aqui proposta procurará demonstrar a forma particular com que interpretamos as concepções formuladas por Antonio Gramsci e, ao

mesmo tempo, de que modo estas poderão auxiliar, fundamentalmente, para uma compreensão da formação do Estado brasileiro.

INTRODUÇÃO

Os escritos gramscianos sobre Estado¹ ampliaram, sobremaneira, os estudos elaborados antes de Gramsci, principalmente a partir da concepção de que a supremacia de um grupo social ou classe social se manifesta de duas formas: como poder de dominação e como direção intelectual e moral, em que o primeiro momento corresponde ao Estado, entendido aqui em seu sentido restrito; e o segundo, à hegemonia. Essa separação, em Gramsci, é de natureza metodológica e não orgânica, uma vez que, na realidade, os dois momentos aparecem em unidade dialética. Tal unidade, que constitui o “bloco histórico”², é ressaltada pelo revolucionário italiano quando ele se utiliza do conceito de Estado não mais em sentido restrito, mas em sentido ampliado ou integral. Ou seja, seguindo o próprio autor, “deve-se notar que na noção geral de Estado entram elementos que também são comuns à noção de sociedade civil (neste sentido, poder-se-ia dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia revestida de coerção)”³. Assim sendo, a distinção entre o que é “domínio” (situação de força) e “direção” (organização de consenso) é fundamental e, nesse sentido, os intelectuais têm um papel importante, já que são eles os agentes que organizam o consenso e possibilitam o desenvolvimento da direção moral e intelectual e, conseqüentemente, o exercício da hegemonia do grupo dominante. Gramsci desloca a “noção centáurica” – meio homem, meio animal – da obra *O Príncipe*, de Maquiavel – para pensar e definir o Estado, denominando-o como instituição composta de força e consenso, dominação e hegemonia, violência e civilização. Isso não significa, porém, uma construção simplista de uma dualidade justaposta, mas, sim, um processo orgânico complexo, sintetizando o Estado no conjunto formado pela sociedade política e sociedade civil – o Estado ampliado.

¹ Dentro outros escritos, ver particularmente: GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

² Sobre a noção gramsciana de “bloco histórico”, ver no final deste capítulo, no ponto em que apresentamos a perspectiva de Gramsci. A princípio, estamos considerando a importância deste conceito, sobretudo porque há nele um princípio de superação da dualidade infra-estrutura e superestrutura.

³ GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p.149.

DIFERENCIAÇÃO DA NOÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

Sublinhemos, aqui, que Gramsci trata a sociedade civil de forma diferenciada e original em relação aos pensadores que o precederam. A noção de sociedade civil é por ele assinalada no sentido de hegemonia política e cultural de uma classe ou grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado⁴. Gramsci dedicou grande parte da sua obra, escrita nos cárceres fascistas, à concepção de hegemonia. Sua noção ia muito além do poder exclusivo de dominação, pois se fundamentava, sobretudo, na perspectiva de que

... a hegemonia pressupõe que se deve levar em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida; que se forme certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Mas também é indubitável que os sacrifícios e o compromisso não se relacionam com o essencial, pois se a hegemonia é ético-política também é econômica; não pode deixar de se fundamentar na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica.⁵

O conceito de hegemonia elaborado por Gramsci tinha um alcance maior do que a noção vulgar de um domínio exclusivo, uma vez que sua concepção incluía e, ao mesmo tempo, ultrapassava dois conceitos anteriores: o de cultura como todo um processo social, a partir do qual os homens elaborariam e delineariam suas vidas; e o de ideologia, que muitas vezes foi empregado no sentido restrito de um sistema de significados e valores como mera projeção de interesses de classe. Portanto, nessa acepção precedente, a maioria dos subalternos compartilharia valores e normas que justificariam e garantiriam a predominância do grupo dominante que, por consequência, restringiriam a construção de alternativas a essa mesma dominação. Por outro lado, Gramsci aponta a possibilidade de uma classe ou grupo social, por intermédio da vontade criativa, interferir na história a partir de uma elaboração contra-hegemônica.

⁴ Gramsci formula aqui uma noção de sociedade civil, na qual as corporações e instituições sociais e políticas, “aparelhos privados de hegemonia”, definem o “conteúdo ético do Estado”, ou seja, a substância moral atinge a sua forma mais elaborada. Ou como afirma o próprio Gramsci, “é preciso distinguir a sociedade civil tal como é entendida por Hegel e no sentido em que é muitas vezes usada nestas notas – isto é, no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como **conteúdo ético do Estado** [sem grifo no original] – do sentido em que lhe dão os católicos, para os quais a sociedade civil, ao contrário, é a sociedade política ou o Estado, em oposição à sociedade familiar e à Igreja” (Idem. Op. cit., p. 225).

⁵ Ibidem, p. 33.

Nesse processo, o grupo social em questão deve se constituir em potencialmente hegemônico, num processo de elaboração crítica formulada por seus intelectuais, com vista a esse mesmo grupo superar seu momento econômico-corporativo específico. Essas relações de classe, perpassadas por diversas mediações, se traduzem na ligação orgânica estabelecida com os seus intelectuais com vista à constituição de um bloco intelectual, convertendo-se de classe dirigida em classe dirigente e, talvez, dominante.

Conquanto essa visão tenha inovado a perspectiva marxista sobre o Estado, ainda é possível ler em trabalhos recentes uma versão empobrecida dessa concepção, por seguirem adotando, enquanto orgânica, uma separação que é metodológica. Em Gramsci, para a compreensão de uma realidade concreta, não se pode entender cultura e economia como esferas separadas. De fato, “infra-estrutura” e “superestrutura” são metáforas, aliás, raramente empregadas ao longo da extensa obra de Marx. É importante ressaltar que a divisão da sociedade em esferas (econômicas e ideológicas) significa infligir um corte positivista no real, aliás, um corte próprio da “leitura” do marxismo da II Internacional.

Longe de ser um questionamento específico para o campo dos estudos de História, a pergunta feita dentro da maioria das áreas do conhecimento ao pesquisador que busca diálogo teórico com as noções gramscianas é sempre a mesma: Por que Gramsci?⁶ Uma vez que a grande parte da literatura especializada considera, comumente, o uso dos conceitos gramscianos pertinente apenas às sociedades capitalistas centrais do “Ocidente”, por que adotá-los para estudar certo grupo intelectual/profissional – os engenheiros – num momento histórico, quando o capitalismo ainda não predominava? Tal proposta metodológica parece incompatível com análises históricas de países como o Brasil, considerados “Orientais” até um passado recente, quando o Estado era tudo, a sociedade civil era “primitiva e gelatinosa”.

EMBATES TEÓRICOS SOBRE AS NOÇÕES DE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

Alguns estudos formulados sobre e a partir da obra de Gramsci contribuíram para

⁶ Tomo como referência as questões elaboradas no informe “Um exame da situação italiana”, escrito por Gramsci, pouco antes de ser preso para a direção do Partido Comunista e resgatadas por Juan Carlos Portantiero em seu belo ensaio “¿Por qué Gramsci?”, em que são sublinhadas as noções ali matizadas de “Oriente” e “Ocidente” (PORTANTIERO, Juan Carlos. *Los Usos de Gramsci – Escritos Políticos 1917-1933 – Cuadernos de Pasado y Presente*, 54. Mexico: Pasado y Presente, 1977; Cf. COUTINHO, Carlos Nelson. *Intervenções: o marxismo na batalha das idéias*. São Paulo: Cortez, 2006).

a difusão de linhas teóricas de análise sobre a construção do Estado que, ao contrário do aprofundamento sobre as noções gramscianas, entre elas a de “Estado ampliado”, dificultaram a sua compreensão. Via de regra, a noção de “Estado ampliado” foi obliterada pela demarcação de uma forte separação entre a sociedade civil e a sociedade política, distinção esta que, de metodológica, passou a ser vista como orgânica por estes autores. Norberto Bobbio, por exemplo, afirmou, em seu livro *Estado, Governo, Sociedade*, que

... não diversamente de Marx, também Gramsci considera as ideologias como parte da superestrutura; mas diversamente de Marx, que chama de sociedade civil o conjunto das relações econômicas constitutivas da base material, Gramsci chama de sociedade civil a esfera na qual agem os aparatos ideológicos que buscam exercer a hegemonia e, através da hegemonia, obter o consenso.⁷

Dessa maneira, para Bobbio, o momento da sociedade civil em Gramsci, é superestrutural. Embora essa leitura já seja problemática por encapsular o revolucionário italiano dentro da dualidade “estrutura e superestrutura”, o que torna ainda mais complicadas suas reflexões, é a afirmação em seqüência a primeira de que Gramsci teria recuperado “o significado jusnaturalista de sociedade civil como sociedade fundada no consenso”⁸. Para Bobbio, a única diferença seria a de que, no pensamento jusnaturalista, o poder político está baseado no contrato social, sendo que “a sociedade do consenso por excelência é o Estado”. Para Gramsci, no entanto, diz Bobbio, “a sociedade do consenso é apenas aquela destinada a surgir da extinção do Estado”⁹.

A contraposição que Giuseppe Vacca faz a Bobbio é correta, em nossa opinião, ao assinalar que entre Estado e sociedade civil, no pensamento de Gramsci, “não há antítese, mas unidade-distinção” e, ainda, que “o Estado, se reduzido à pura coerção, não teria como se manter. O Estado é sempre uma combinação de hegemonia e coerção, na qual a hegemonia é o elemento determinante”¹⁰. Assim, tal crítica é coerente com o pensamento do próprio Gramsci, o qual formulou, nos *Cadernos do*

⁷ BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade*; por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 40.

⁸ Idem, *ibidem*.

⁹ *Ibidem*, p. 41.

¹⁰ VACCA, Giuseppe. *Pensar o Mundo Novo: rumo à democracia do século XXI*. São Paulo: Ática, 1996, p. 43.

Cárcere, que “por Estado deve-se entender, além do aparato governativo, também o aparato privado de hegemonia ou sociedade civil”¹¹. Giuseppe Vacca considera ainda que “em Gramsci o conceito de Estado [...] é um conceito histórico-dialético e não típico-classificatório [...] separada do Estado, a sociedade civil [...] é apenas desagregação”¹².

Guido Liguori, após discordar da centralidade do conceito de “sociedade civil” enquanto categoria principal do pensamento gramsciano, em detrimento da noção de “Estado ampliado”, ressalta que Estado e sociedade aparecem nos escritos de Gramsci como “conceitos distintos, mas não organicamente separados e separáveis”¹³. Segundo Gramsci,

A formulação do movimento do livre-câmbio baseia-se num erro teórico [...] ou seja, na distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metodológica, é transformada e apresentada como distinção orgânica. Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. Mas, dado que a sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o liberalismo é uma “regulamentação” de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva.¹⁴

Segundo já apontamos, dentro do postulado marxiano, Gramsci combateu as interpretações sobre o pensamento de Marx que faziam da economia um “Deus oculto”¹⁵ e, além disso, sempre levou em consideração a unidade material-espiritual que constitui toda formação social. Para ele, a expressão dessa unidade dava-se no “conceito de bloco histórico, isto é, unidade entre a natureza e o espírito (estrutura e superestrutura), unidade dos contrários [...]”¹⁶.

Para Gramsci, não é verdade que a filosofia da práxis “destaque” a estrutura das superestruturas; ao contrário, ela concebe o desenvolvimento delas como intimamente relacionado e necessariamente inter-relativo e recíproco.

Restabelecida a unidade, é possível distinguir os dois momentos que a

¹¹ Idem, *ibidem*, p. 44.

¹² *Ibidem*, p. 48.

¹³ LIGUORI, Guido. “Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade”. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 173-174.

¹⁴ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 47.

¹⁵ Idem. *Concepção Dialética da História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981, p. 220-221.

¹⁶ Idem. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p. 12.

constituem. Mas isso implica uma abstração, realizada pelo pensamento e com fins didáticos, de um fenômeno que ocorre, na realidade, de forma indissolivelmente unida. Assim, Gramsci nos explica:

A análise destas afirmações [...] conduz ao fortalecimento da concepção de “bloco histórico”, no qual justamente as forças materiais são o conteúdo e as ideologias são a forma – sendo que esta distinção entre forma e conteúdo é puramente didática, já que as forças materiais não seriam historicamente concebíveis sem forma e as ideologias seriam fantasias individuais sem as forças materiais...¹⁷

Outro "erro teórico" sobre as leituras de Gramsci é criticado por Edmundo Dias, que questiona certo pensamento instrumentalista acerca do Estado elaborado por alguns estudiosos de Gramsci: “Essa instrumentalização é visível naqueles que trabalham a hegemonia como mera obtenção de um domínio ideológico”, diz ele. A questão central, no entanto, estaria no

... nexos entre a capacidade de construção de uma visão de mundo [...] e a realização de hegemonia. Para construir uma hegemonia, uma classe fundamental deve elaborar sua visão de mundo própria, realizando-se o processo de hegemonia não só no plano do movimento, mas no plano das instituições. Por outro lado, para ser fundado, um Estado exige a criação de uma visão de mundo. Foi assim que, ao construir um Estado, a burguesia criou "uma nova concepção de direito, uma nova ética e tratou de obter ativamente, do conjunto da sociedade, um conformismo de novo tipo...¹⁸

CONCLUSÃO

Na realidade, os conceitos gramscianos de “Oriente” e “Ocidente” nunca foram estáticos, ou especificamente sincrônicos, definindo a oposição entre duas regiões geográficas. Gramsci tinha consciência de que o

... fortalecimento da sociedade civil e o conseqüente surgimento de uma estrutura social e estatal mais complexa são processos históricos diacrônicos, que se desenvolvem no tempo. Isso significa dizer que regiões ou países específicos, que num primeiro momento

¹⁷ Idem, op. cit., p. 63.

¹⁸ DIAS, Edmundo Fernandes. “Hegemonia: racionalidade que se faz história”. In: Idem et al. *O Outro Gramsci*. São Paulo: Xamã, 1996, p. 9 e 34.

apresentavam formas sociais essencialmente “orientais”, poderiam caminhar processualmente no sentido de se tornarem “ocidentais”.¹⁹

Em um de seus últimos trabalhos, antes de enfrentar a longa prisão nos cárceres fascistas, Gramsci havia proposto outro critério para a distinção entre sociedades, que “resultava mais matizado que a oposição entre “Oriente” e “Ocidente”²⁰. Como pontuou Portantiero, Gramsci, sempre tendo em vista a perspectiva revolucionária italiana ou mesmo além desta, procurava realçar dois tipos de países: os de “capitalismo avançado” e os de “capitalismo periférico”. Nos primeiros,

... a classe dominante possui reservas políticas e organizativas que não possuía, por exemplo, na Rússia. [...] O aparelho estatal é muito mais resistente do que freqüentemente se crê e, nos momentos de crise, consegue organizar forças fiéis ao regime, em número maior do que se poderia supor em face da profundidade da crise.²¹

Gramsci cita, como exemplos de países de “capitalismo periférico”, a própria Itália, Polônia, Espanha e Portugal. Em seguida, complementa, afirmando que, nesse contexto, o Estado ainda não se encontra consolidado, pois as “forças estatais são menos eficientes [...]. Nestes países, entre o proletariado e o capitalismo, estende-se um amplo estrato de classes intermediárias, que desejam – e, em certo sentido, conseguem – realizar uma política própria, com ideologias que freqüentemente influenciam amplos estratos”²² sociais: “A França, apesar de ocupar uma posição eminente no primeiro grupo de Estados capitalistas, possui também algumas características próprias da situação dos Estados periféricos”²³.

Assim, a partir dessas indicações que o próprio pensador proporciona, Portantiero sugere outras mediações na “chave” Oriente-Occidente, definidas, sobretudo, pelas características que nelas assume a articulação entre sociedade e Estado, “dimensão que de maneira nítida aparece privilegiada em Gramsci para especificar diferenciações dentro da unidade típica de um modo de produção”²⁴.

¹⁹ COUTINHO, Carlos Nelson. *Intervenções: o marxismo na batalha das idéias*. São Paulo: Cortez 2006, p. 63.

²⁰ PORTANTIERO, Juan Carlos. *Los Usos de Gramsci – Escritos Políticos 1917-1933 – Cuadernos de Pasado y Presente*, 54. Mexico: Pasado y Presente, 1977, p. 66.

²¹ GRAMSCI, Antonio. *Escritos Políticos*. vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p. 378.

²² Idem, *ibidem*, p. 379.

²³ *Ibidem*.

²⁴ PORTANTIERO, Juan Carlos, *op. cit.*, p. 67.

E prossegue Portantiero:

... “ocidente”, no sentido clássico, seria aquela situação em que a articulação entre economia, estrutura de classes e Estado assume forma equilibrada, como anéis entrelaçados de uma totalidade²⁵. Trata-se de um modelo fortemente societal de desenvolvimento político, em que uma classe dominante nacional integra o mercado, consolida seu predomínio na economia como fração mais moderna e cria o Estado. A política toma a forma de cenário regulamentado aonde as classes vão articulando seus interesses, em um processo crescente de constituição de sua cidadania através de expressões orgânicas que culminam em um sistema nacional de representação que encontra seu ponto de equilíbrio em uma ordem considerada como legítima através da interseção de uma pluralidade de aparatos hegemônicos.²⁶

Segundo Portantiero, essa noção é a que caracterizaria o “ocidente puro”, acompanhado do liberalismo como expressão ideológica. Porém, Portantiero segue aprofundando a formulação gramsciana com a perspectiva de diferenciações na circunstância ocidental, a qual poderia ser entendida como um “ocidente tardio” ou “ocidente periférico” e não apenas como noção bipolar de uma oposição ocidente *versus* oriente. Para o autor, há dentro da noção de “ocidente” complexidades maiores do que uma mera diferenciação de um “oriente” sem sociedade civil. Podemos, por exemplo, falar em sociedade civil complexa em desenvolvimento, mesmo que pouco organizada:

... pode-se falar de formas desenvolvidas de articulação orgânica dos interesses de classe que rodeiam, como um anel institucional, o Estado. Desta maneira, a sociedade civil assim conformada, ainda que complexa, está desarticulada como sistema de representação, pelo o que a *sociedade política* mantém frente a ela uma capacidade de iniciativa muito maior que no modelo clássico. Sociedades, enfim, em que a Política tem uma influência enorme na configuração dos conflitos, modelando de algum modo a sociedade, em um movimento que pode esquematizar-se como inverso ao do caso anterior. Aqui, a relação economia, estrutura de classes, política, não é linear, senão descontínua.²⁷

Dessa maneira, sempre de acordo com Portantiero, é possível entendermos que a proposta gramsciana sobre esse tema foi formulada a partir da idéia de “ocidente

²⁵ Em outro momento, Gramsci irá resumir essa relação assinalando que “no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma justa relação”. Idem, *ibidem*, p. 379.

²⁶ PORTANTIERO, Juan Carlos, *op. cit.*, p. 67.

²⁷ Idem, *ibidem*.

tardio”: “Basta examinar as características da Itália dos anos 20 e 30, sobre os quais Gramsci trabalhou, para confirmar esta obviedade; nem sempre advertida pelos comentaristas que o denominam como o teórico do ‘Ocidente’ mais desenvolvido”²⁸.

Para Gramsci, o que é universal é a exata capacidade de conhecer concretamente a história específica de uma formação social. Trata-se de assinalar, portanto, a possibilidade de existência de um processo de “ocidentalização” que tem a sua historicidade e complexidade, e que, por sua vez, pode envolver a simultaneidade de “oriente” e “ocidente” numa mesma sociedade. Em uma palavra, é possível pensar o “ocidente” como processo e não apenas como um estágio.

A importância dessas e de outras referências gramscianas para a história do Brasil no século XIX – e o seu correlato desenvolvimento da sociedade civil – é o que este trabalho pretendeu demonstrar.

BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade*; por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Intervenções: o marxismo na batalha das idéias*. São Paulo: Cortez, 2006.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

PORTANTIERO, Juan Carlos. *Los Usos de Gramsci – Escritos Políticos 1917-1933 – Cuadernos de Pasado y Presente*, 54. Mexico: Pasado y Presente, 1977.

²⁸ Ibidem.